

## **EBI DE RABO DE PEIXE**

**Aviso n.º 335/2004 de 6 de Abril de 2004**

### **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RABO DE PEIXE**

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola Básica, referente a 31 de Dezembro de 2003.

De elaboração da referida lista, cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso, de acordo com o disposto nos artigos 96.º e 98.º do referido diploma.

8 de Março de 2004. - O Presidente do Comissão Executiva Instaladora, *Manuel Noraldino Quaresma*.